Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 457

ACEITO EM - 19/05/2020 10357 APROVADO EM - 17/06/2020 10379 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1296/2020**	**18/05/2020-15:36** **Protocolo: 2915/2020** **Processo: 2431/2020**

Exm. Sr. Presidente

A vereadora Andréa Westphal, indica após ouvida casa na forma regimental ao Executivo Municipal que seja feito um estudo para implantar durante a Pandemia de Covid19 ou permanente no Município, uma Unidade De Farmácia Móvel.

Andréa Dutra Westphal
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: Nos moldes do Município de São Gabriel (Farmácia Móvel) e Município de Passo Fundo (Farmácia Mais Perto), atendendo de imediato o distanciamento social, evitando aglomerações e deslocamento pessoas em (situação de risco) em coletivos.

VISTO

Presidente

Autenticidade: aarutnukc

Ind. 1296/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10373

Protocolo nº 2915/2020

Processo nº 2431/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	/		
03	LAURINHA	/		
04	FILIPE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	Ausente		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	Ausente		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	/		
18	JOÃO DA BARRA	Ausência	justificada	
19	ANDRÉ BATATINHA	Ausência	justificada	
20	REPOLHINHO	/		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	16		

DATA: 17 / 06 /2020.

Bruna

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO